

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

Indicação N.º 013/2013

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que disponibilize transporte escolar para alunos que estudam nas faculdades de Lorena.

Justificativa:

Conversando com alunos que estudam na Cidade de Lorena, percebi a grande dificuldade encontrada por eles no retorno para suas casas, visto que, as aulas terminam por volta das 22h20min, sendo obrigados a esperar o ônibus algumas vezes até meia noite na Cidade de Lorena para seguir viagem para o Município de Areias.

Percebi ainda que, em decorrência do atraso de alunos que estudam em Lorena atrasam-se também alunos da Cidade de Cruzeiro, prejudicando o desempenho acadêmico e também a maioria que acordam cedo para trabalhar. Isto ocorre devido à falta de um carro direto para atender esses estudantes que ficam dependentes do transporte escolar de Areias que possui horários incompatíveis com o "Barreirão", fazendo com que todos cheguem mais tarde em suas casas.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.



Marcelo Luiz Pinto
Vereador